



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 822/2010

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES**, no período de 17 a 20 de novembro de 2010, para conduzir a posse de candidatos aprovados em concurso público no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR, nos dias 17 e 18/11 e nos dias 19/11 e 20/11 conduzir a posse e participar de reunião com os servidores do Campus Amajari, no município de Amajari-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore